



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 460, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Concede exoneração a servidora pública concursada na função de Cozinheira e reenquadrada como Auxiliar de Serviços Diversos.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 1519/2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO** a pedido e a partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F. nº 038.\*\*\*.\*\*\*-58, na função de Cozinheira, junto ao Departamento Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 029, de 01 de agosto de 1995 e reenquadrada como Auxiliar de Serviços Diversos, em virtude de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de setembro de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 22 de setembro de 2025.  
/mg.